

Proc. Administrativo 20- 5.851/2026

De: Tanicléia A. - SMS-ADM-CCC

Para: SAD-NUCLEO-NDI - Núcleo de Dispensas e Inexigibilidades - A/C Gustavo S.

Data: 08/06/2026 às 17:05:59

Setores envolvidos:

SMS, SMS, SMS-ADM-CCC, SAD-NUCLEO-NDI, SMS-SM, SMS-SM-SRT, GAB-PM 08, SMS-SM-SRT-ADM

Dispensa Emergencial – CONTRATÇÃO CLINICA REVITALE

Segue alteração.

—
Tanicléia Gonçalves Almeida

Coordenação de Convênio e Contratos da Saúde

Anexos:

MEMORANDO_089_DISPENSA_EMERGENCIAL.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E AÇÕES DA SAÚDE
Avenida Brasil, nº 2350-N, Jardim Europa, Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

MEMORANDO PARA PEDIDO DE DISPENSA EMERGENCIAL EM RAZÃO DE
DECRETO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMO Nº 089/SMS/2026

PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

ASSUNTO: Dispensa Emergencial – Artigo 74, caput, da Lei n. 14.133/2021.

Artigo 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...)

Prezada(o) Secretária(o),

Com nossos cumprimentos, vimos solicitar a contratação direta, em razão de emergência, da empresa CLINICA REVITALE LTDA - CNPJ 17.372.032/0001-10, AL das Flores, nº 100, Quadra D, Village Casa Grande, Giânia – GO, CEP 74690-821, representada pelo Sr. LUCAS VIEIRA GUIMARÃES BARRETO, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

Contratação de pessoa jurídica visando à contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de internação em clínica de reabilitação para tratamento de dependência química e transtornos mentais do paciente **RONAIR BENTO DA SILVA**, vinculado ao processo nº 1001507-25.2023.8.11.0055, conforme os critérios estabelecidos neste Termo de Referência da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT, bem como as condições, especificações e exigências técnicas constantes neste instrumento



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E AÇÕES DA SAÚDE
Avenida Brasil, nº 2350-N, Jardim Europa, Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO CONTRATO

Deverá ser realizado extração contratual pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, conforme descrito no Termo de Referência.

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação se dá em razão da situação de internação do paciente RONAIR BENTO DA SILVA, vinculado ao processo nº 1001507-25.2023.8.11.0055.

O referido paciente encontra-se atualmente internado em clínica especializada para tratamento de dependência química, localizada no município de Goiânia/GO, sendo o custeio da internação realizado pelo Município de Tangará da Serra/MT por meio de bloqueio judicial.

Considerando a necessidade de regularização do fluxo de pagamento, bem como a adequação aos trâmites administrativos e legais vigentes, o presente processo objetiva alteração a forma de custeio, visando substituir o modelo atual por contratação formal.

Diante do exposto, solicita-se a adoção de providências para contratação emergencial da mesma instituição, garantindo a continuidade da internação, a manutenção do projeto terapêutico e a regularização do custeio, em conformidade com os princípios da administração pública e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O paciente já se encontra em acompanhamento contínuo na referida instituição, possuindo vínculo estabelecido com a equipe e adesão ao projeto terapêutico em curso, motivo pelo qual a sua permanência na mesma unidade é fundamental para a efetividade do tratamento e para evitar prejuízos à sua evolução clínica.

Destaca-se ainda que a interrupção do tratamento ou eventual transferência neste momento poderá acarretar agravamento do quadro clínico, configurando risco à saúde do paciente.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No presente caso, o paciente já se encontra internado na Clínica Revitale, que apresenta estrutura técnica compatível com a necessidade assistencial do paciente, oferecendo atendimento com



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E AÇÕES DA SAÚDE
Avenida Brasil, nº 2350-N, Jardim Europa, Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

psiquiatras, psicólogos, equipe de enfermagem, assistência social, terapias em grupo, oficinas terapêuticas, atividades físicas supervisionadas e acompanhamento multiprofissional especializado, garantindo a adequada continuidade do tratamento.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03- Secretaria Municipal de Saúde

02- Fundo Municipal de Saúde

0015- Atenção de Média e Alta Complexidade

23100- Gestão dos Serviços de Atenção Psicossocial

3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

50 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais

Ficha: 1890

Ficha: 0563

7. FISCALIZAÇÃO

Para fiscalização indicamos, os seguintes fiscais:

Supervisor do Contrato: Tanicléia Gonçalves Almeida, CPF: 017.900.881-19

Fiscal do Contrato: Rondinele Amaral da Silva, CPF: 015.382.401-81

Fiscal Suplente do Contrato: Maria Izabela Batisa, CPF: 972.905.642-00

8. CONCLUSÃO

Face ao exposto, esta Secretaria entende que restam preenchidos os requisitos para a contratação emergencial, na forma do artigo 74, caput, da Lei n. 14.133/2021. Assim, postula-se pela remessa da presente solicitação à Secretaria de Administração e, posteriormente, ao Departamento de Licitações, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias à continuidade do feito.

O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021).

É obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro do termo de contrato e aditamentos no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato no Diário Oficial da União, conforme determina o art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E AÇÕES DA SAÚDE
Avenida Brasil, nº 2350-N, Jardim Europa, Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Tangará da Serra/MT, 20 de maio de 2025.

Assinatura

Ângela Xavier Belizário
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 09D2-BB08-548C-9AA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 08/06/2026 18:57:40 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/09D2-BB08-548C-9AA1>